



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.037 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DE CONVÊNIO A  
SER CELEBRADO COM O BICICROSS POÇOS  
CLUBE."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7.590/02,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as despesas decorrentes de convênio a ser celebrado com o Bicicross Poços Clube, visando o incentivo à prática esportiva do ciclismo, especialmente do Bicicross, obedecendo a seguinte classificação:

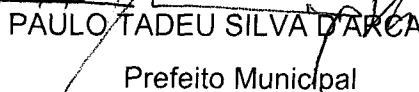
02.11.02.278122701.2.093.335041 - Contribuições ..... R\$ 10.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.11.01.278122701.2.069.339039-454 - Outros Serv. Terceiros - PJ ..... R\$ 10.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE ABRIL DE 2002.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
Secret. Munic. Fazenda

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1651, de 14/04/02.